



ID: 18189351

14-09-2007



A. Domingues de Azevedo
Presidente da CTOC

Opinião da CTOC | Não há eficácia da máquina fiscal que resista a esta lógica de ludibriar o Estado. Seria um exagero dizer que o crime fiscal já deixou de compensar, mas dia-a-dia confirma-se que a malha está cada vez mais apertada

Transparência fiscal

A imaginação dos infractores é engenhosa e não conhece limites. Em todos os domínios da vida em sociedade. Tal como os ladrões que assaltam bancos e ourivesarias, e escapam do local do crime em carros de alta cilindrada, despistando os vetustos carros das autoridades, os protagonistas de casos de fraude e evasão fiscais recorrem a técnicas ultra-sofisticadas e ardilosas que escapam, numa primeira fase, a qualquer fiscalização. O leque de infracções é vasto: por exemplo, emissão de facturas por parte de indivíduos que já cessaram actividade ou estando isentos de IVA, passam factura, liquidando o referido imposto. Não há eficácia da máquina fiscal que resista a esta lógica de ludibriar o Estado. E que, verdade seja dita, continua a criar uma enorme mossa ao Erário Público.

Com tal, seria um exagero dizer que o crime fiscal já deixou de compensar, mas dia-a-dia confirma-se que a malha está cada vez mais apertada.

Estou em crer que devemos mudar o paradigma vigente, remediar, para apostar na prevenção e na monitorização mais atenta e vigilante dos fenómenos de natureza fiscal, que deve resultar de uma cooperação estreita entre os vários agentes.

Obviamente que os Técnicos Oficiais de Contas, enquanto interlocutores privilegiados entre os contribuintes e a administração fiscal, têm um papel central na prevenção de situações potencialmente irregulares. O passar dos anos conferiu a esta profissão maturidade e o próprio le-

gisador confiou-nos uma missão que, fruto da nossa crescente responsabilização, não podemos enjeitar.

O Pagamento Especial por Conta (PEC), relativo ao primeiro trimestre do ano passado, traduziu-se num inegável sucesso, tendo registado um aumento da base tributária de 20 milhões de euros e dos sujeitos passivos, cuja participação conheceu um acréscimo de 25 mil. É neste particular que entra a figura da cobrança voluntária que, segundo dados recentes, conheceu um especial incremento, fruto da mudança de atitude dos sujeitos passivos. Mas, parece-nos fundamental, que a mudança de comportamento só se opera com acções de sensibilização e os TOC, queiram ou não queiram, assumem um papel de garante do cumprimento fiscal, dissuadindo, fruto dos seus conselhos, — e porque não dizê-lo da sua persuasão —, actividades ilícitas.

O Ministério Público recebeu, por intermédio da CTOC, seis denúncias de processos de fraude fiscal por mês e uma média de 60 desde o início de 2007. Parecem poucos, mas grosso modo, esta aparente gota de água num imenso oceano, corresponde a um valor superior a 10 milhões de euros de impostos em falta. Os TOC, enquanto profissionais que estão no terreno a trabalhar em parceria com os sujeitos passivos e as empresas, devem interiorizar esse seu dever, profissional e cívico, de relatar as situações à margem da legalidade. Todos sairão a ganhar, com especial destaque para a integridade e dignificação dos profissionais. Só espero que estes não entendam as minhas pa-

lavras anteriores como um apelo à delação, até porque as acções de sensibilização que estão aqui em causa inserem-se num contexto bem mais amplo: a actividade desempenhada pelos TOC equipara-se a um autêntico serviço público e, nesse sentido, os profissionais não podem pactuar com ilegalidades, irresponsabilidades e esquemas nebulosos.

A crescente intervenção dos TOC na liquidação ou quantificação dos montantes fiscais e a co-responsabilização dos profissionais pelo acto declarativo, reveste-os de uma autoridade que não dispunham no passado. Por isso, é minha convicção que os TOC, na formação de uma consciência cumpridora, têm desempenhado uma função imprescindível na criação de hábitos de maior transparência e adesão em relação à compreensão das múltiplas conexões dos actos tributários. Mas é preciso ir mais além neste eterno combate, mesmo se reconhecendo que os profissionais não podem travar esta luta desprotegidos. Urge, pois, uma concentração de esforços e energias para se vencer esta grande batalha da cidadania. Se tivermos cidadãos, desde tenra idade, conscientes e sensibilizados para os seus direitos e deveres, teremos uma sociedade mais respeitada além fronteiras. A educação e pedagogia são o cimento para a cidadania fiscal, mas para aumentar o número de consciências menos vulneráveis a comportamentos desviantes, é preciso pugnar, em paralelo, por um sistema fiscal mais justo, equilibrado e igualitário para todos os cidadãos. ▀